

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



### **DECRETO № 4.739, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Compõe o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. Adilson dos Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos art. 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.082, de 02 de abril de 1988;

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados Conselheiros Municipais, membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA para mandato entre 17 de março de 2025 a 16 de março de 2027, os seguintes cidadãos:

#### I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: LUCIANO DOS SANTOS GABRIEL

Suplente: THOMAS AUGUSTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

b) Representantes da Secretária Municipal de Saúde, Cultura e Turismo:

Titular: DANIELE CRISTINA BRAZ DOS SANTOS PINTO

Suplente: MARIANA BALBINO CARDOSO

c) Representantes do Gabinete Municipal:

Titular: LUCAS BATISTA BARRETO

Suplente: ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: RODRIGO BERNARDES

Suplente: VINICIOS AUGUSTO DA SILVA



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





# II. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE:

a) Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA):

Titular: OLAIR FERNANDES

Suplente: PAULO CESAR RODRIGUES

b) Representantes de Investidores Imobiliários:

Titular: RONALDO PEREIRA DE ALMEIDA

Suplente: JULIO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA

c) Representantes da Defesa Civil: Titular: RIVALDO PEREIRA LOPES

Suplente: MARCOS MENDES VILAS BOAS

d) Representantes de Profissionais Ligados ao Meio Ambiente

Titular: JOSÉ ELBOSON DE SOUZA

Suplente: SAMUEL TORRES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal